

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 355/17 de 08.08.2017.** CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Rosana Ferreira Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5485142/1 e CPF nº 425.703.602-87, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, 33903096 - Material de Consumo R\$ 900,00, 33903996 - Serviço - Pessoa Jurídica R\$ 450,00, 33903696 - Serviço - Pessoa Física R\$ 250,00, 33903396 - Passagens- Transporte R\$ 400,00 no Total: R\$ 2.000,00. O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 213665****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 352/17 de 07.08.2017.** Art. 1º CONCEDER ao colaborador Jaime Rosa Oliveira, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBM/PA (Tcel QOBM), matrícula nº. 5617863-1, CPF nº. 443.574.192-04, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 202,50,00 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para palestrar no III Fórum Intermunicipal Integrador Pará, a ocorrer em Altamira/PA, no dia 09.08.2017, conforme processo nº. 2017/327015. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 213605**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 165/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/339868, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Operacionalização Interna de Reavaliação de Imóvel a fim de atender determinação da Portaria Conjunta SEAFD/SEFA/SEPLAN/AGE nº 01/2017.

Ana Paula do Amaral Maroja, Assessor Especial II ,matrícula 54196982.

Maria do Rosário Fátima da Costa, Diretora Administrativo e Financeiro mat.:57201547/4

Pergentino Lima Carmo Filho, Agente de Serviços Administrativos, mat.: 0100628.

Tamara Lúcia Santos e Silva, Assessor de Gabinete, matrícula 5897818.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 213685**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 447/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA

Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/329773, de 02/08/2017; R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017; ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA, matrícula nº. 57201117/1, ocupante do Cargo de Motorista; lotado na Diretoria Administrativa – Coordenadoria de Serviços Gerais, referente ao triênio 2011/2014 (1ª ETAPA). Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 213761****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 – CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma com ampliação da sede da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, no município de Belém/PA.

Data de abertura: 11 de Setembro de 2017.

Horário: 09h00min (Nove horas).

Natureza: 449051.

Fonte: 0101 (Estadual), 0130 (Estadual).

Funcional Programática: 19101. 04.451.1424.7552

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenação de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site www.sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 08 de Agosto de 2017.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 213429****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2017NE01177 – CONTRATO Nº 25/2016**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;

Construtora Karajás Ltda – CNPJ 83.310177/0001-11

OBJETO: Reforma e obra de ampliação do imóvel na Rod. Augusto Montenegro, nº 09, destinado a abrigar a sede do ITERPA, no município de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201.2145.1142.4755.20000 0661006282 449051

VALOR: R\$ 595.655,64

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau de Mendonça

**Protocolo: 213636****INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TP Nº 014/2017**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 014/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da construção da Praça da Adução, localizada na Avenida João Paulo II, início da Passagem Fé em Deus à Passagem Cruzeiro, no Município de Belém/PA, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foi Habilitada a empresa:

EQUIPENG EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.049.310/0001-51.

Foram Inabilitadas as empresas:

TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.634.231/0001-69;

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50;

L.J ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 13.568.229/0001-79;

COINTER, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, CNPJ: 27.741.701/0001-65;

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.397.634/0001-02; HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.644.088/0001-00;

POLIENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 63.841.076/0001-60.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 08 de Agosto de 2017.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 213786**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL 001/2017**

### CONSOLIDAÇÃO DE CADASTRO E REGULAMENTO DO PROCESSO DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL VIVER MELHOR MARITUBA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV/FAR)

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Edital de Consolidação e Regulamento do Processo de Hierarquização e Seleção tem por finalidade estabelecer os procedimentos de hierarquização e sorteio para seleção dos candidatos à aquisição de unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Viver Melhor Marituba, constituído de 4.000 unidades habitacionais, localizado na Rodovia BR-316, no km 15, Marituba/PA, produzido por meio do PMCMV/FAR, operado pelo agente financeiro Banco do Brasil, para famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) observadas as disposições do Decreto Federal nº 7795/2012, da Lei Federal nº 11.977/2009, publicada em 08 de julho de 2009 e suas alterações; da PORTARIA Nº 595/2013 do Ministério das Cidades, publicada em 20 de dezembro de 2012; Portaria Interministerial nº 99/2016, publicada em 30 de março de 2016; do Decreto Municipal de Marituba nº 378, de 25 de setembro de 2015; e do Decreto Municipal de Marituba nº 739, de 02 de agosto de 2017, publicado no DOE nº 333433, de em 08.08.2017.

Art. 2º - O Conselho de Assistência Social de Marituba aprovou por meio das Resoluções nº 010, de 17 de setembro de 2015, e nº 008, de 1º de Agosto de 2017, os critérios municipais para priorização e seleção de candidatos a beneficiários de empreendimentos relacionados ao PMCMV, estabelecidos nos Decretos Municipais de Marituba nº 378/2015 e nº 739/2017, em atendimento às determinações da PORTARIA Nº 595/2013 do Ministério das Cidades.

Art. 3º - Para hierarquização e seleção dos candidatos cadastrados serão utilizados os bancos de dados da Secretaria Municipal de Habitação de Marituba (SEHAB/PMM) e da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA), constituindo um cadastro conjugado específico para a seleção dos beneficiários ao Residencial Viver Melhor Marituba, direcionado para atender a demanda habitacional dos municípios de Marituba, Belém e Ananindeua, conforme Termo de Cooperação nº 15/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marituba, por meio da SEHAB/PMM, e o Governo do Estado do Pará, por meio da COHAB/PA, a fim de viabilizar a seleção de que trata o presente regulamento, nos termos do item 3.1.2 da PORTARIA Nº 595 de 18 de Dezembro de 2015.

**DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 4º - O processo seletivo para o Residencial Viver Melhor Marituba consiste nas seguintes etapas:

I- Sistematização das inscrições já realizadas dos candidatos cadastrados na SEHAB/PMM e na COHAB/PA, em conformidade com a legislação do PMCMV/FAR, e constituição do cadastro conjugado para o Residencial Viver Melhor Marituba.

II- Encaminhamento de listagem com os inscritos de cada município (Ananindeua, Belém ou Marituba) às respectivas Secretarias de Assistência Social para realização de Conectividade, que consiste em enviar à Caixa Econômica Federal (CAIXA), por meio do sistema online, relação com os nomes dos candidatos.

III- A CAIXA verifica a situação de cada candidato junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo